



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 051/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a realização de Sessão Extraordinária para a apreciação das proposições que especifica.

Senhor Presidente:

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de convocar Sessão(ões) Extraordinária(s) para a apreciação das seguintes proposições:

a) **Projeto de Lei nº 001/2012** que, "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)", em trâmite nesse Legislativo. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de aprovação das referidas adequações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012;

b) **Projeto de Lei nº 002/2012** que, "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2778/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)", em trâmite nesse Legislativo. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de aprovação das referidas adequações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

c) **Projeto de Lei** que, "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica", recentemente protocolado nesta Casa de Leis. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de providenciar a suplementação das dotações especificadas no artigo 1º e Anexo I da presente proposição, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

d) **Projeto de Lei Complementar** que, "Dispõe sobre a reestruturação de cargos e referências salariais dos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, e a prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar nº. 124/2010", recentemente protocolado nessa Casa de Leis. Os efeitos desta propositura retroagem a 1º de janeiro de 2012. Por isso, necessitamos do apoio e colaboração dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação da presente propositura com a maior brevidade possível, a fim de que tais benefícios sejam repassados aos servidores municipais ainda no início do mês de Fevereiro de 2012.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal